



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

☒ **Resumo**

☐ **Relato de Caso**

A Necessidade da Tolerância como base da essência Humana

AUTOR PRINCIPAL: Luis Fernando Vaccari

ORIENTADOR: Doutor Professor Márcio Renan Hamel

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo - UPF

INTRODUÇÃO

Não é necessário muito mais do que uma breve análise política e sociológica a nível mundial para notarmos que, em pleno século XXI ainda não fomos capazes de tornar os ideais do Liberalismo Clássico, no tocante a Tolerância, do século XVIII em realidade, princípios estes que são previstos expressamente na Carta Magna e em tratados internacionais ratificados pelo Brasil, mas que ainda não encontraram uma efetivação fatal, sendo ignorados ou menosprezados em muitos casos. Os acontecimentos recentes noticiados em massa pela mídia internacional e a tocante repercussão que as questões de imigração, dignidade e liberdade receberam é apenas uma amostra daquilo que se construiu ao longo da história, assim, este fenômeno nada mais é que a apresentação literária, digna de um romance shakespeariano, de um quadro catastrófico gerado pela abstinência de uma discussão digna acerca do tema da Tolerância como uma necessidade fundamental a vida humana moderna.

DESENVOLVIMENTO:

Esta temática tomou forma mediante discussões e leituras propiciadas ao longo do ano pelo grupo de pesquisa Reconhecimento e Tolerância em Sociedades Multiculturais, tendo como foco principal a leitura de obras como Uma Teoria de Justiça, John Rawls, além de outras leituras realizadas anteriormente como “Carta acerca da Tolerância” de John Locke e o “Tratado sobre a tolerância” de Voltaire.

É difícil ver em Locke a bondade que supostamente todos os homens possuem em sua essência diante do teatro global, porém é necessário que se crie, mediante uma análise das ideias estabelecidas pelos autores citados anteriormente, sobre a construção histórica de um esboço acerca do que se chama “Tolerância”, dentre as várias contribuições de Locke para o Liberalismo Clássico, cabe citar aqui a ideia que, mais tarde será desenvolvida por Voltaire e então Rawls, o ser humano encontra um respaldo importante para seu crescimento pessoal no relacionamento com outros

indivíduos, demonstrando assim o diálogo como forma de evolução pessoal e social, por conseguinte é necessário que exista certo grau de tolerância entre os participantes do diálogo. Voltaire segue este mesmo eixo, porém discorre sobre certos perigos presentes na prática da Tolerância, tal análise consistia em um pressuposto que se toda espécie de diálogo fosse tolerada e permitida pelo Estado, sem uma espécie de limitação ou norteador do conceito de Tolerância, isto geraria conflitos baseados em ideologias e opiniões religiosas adversas das proferidas pelo próprio Estado ou pela maioria da população, fato este que é consumado pela sociedade contemporânea. John Rawls, com base em sua concepção de justiça como equidade, permite uma fundamentação, de certo modo, acerca da legitimidade de um conceito de Tolerância em sua essência, se esta fosse Justa, ou seja, existisse em um plano que corrobore com os princípios de justiça criados anteriormente por cidadãos racionais e livres, em um plano originário, anterior a qualquer existência e desprovidos de qualquer influência, seja material, moral ou social. Com base nessa linha de raciocínio, algo próximo aos princípios justos citados por Rawls seriam aqueles denominados Direitos Fundamentais, estes que recebem o maior grau de hierarquia que a Constituição Brasileira possui, ademais tratados expoentes de Direitos Humanos, tal como a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, o Pacto de São José da Costa Rica, de 1969, presente na Convenção Americana de Direitos Humanos, entre tantos outros, que vieram a integrar a legislação nacional mediante a ratificação dos mesmos, fica ainda mais visível as barbáries que vêm acontecendo tanto no âmbito internacional como no nacional, sendo dotadas se uma essência injusta por irem contra aos princípios de justiça estabelecidos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Essa pesquisa evidencia a necessidade de protegermos, tanto nacionalmente como internacionalmente, os direitos essenciais da pessoa humana, não nos limitando pelo fato de ela ser nacional de determinado Estado, porém a ausência de um diálogo entre os sujeitos contemporâneos, com base nos valores citados anteriormente, permite que tamanhas atrocidades e violações existam em pleno século XXI.

REFERÊNCIAS

LOCKE, John. *Carta acerca da tolerância*. Trad. de Anuar Aiex. 2ª ed., São Paulo: Abril Cultural. 1983.

VOLTAIRE, François Marie Arouet de. *Tratado sobre a tolerância: a propósito da morte de Jean Calas*. Trad. Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

RAWLS, John. *Uma Teoria da Justiça*. Trad. Almiro Pisseta, Lenita M. R. Esteve. São Paulo: Martins Fontes, 2000.